



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Tendo em vista a necessidade de transparência e da publicidade dos atos deste Conselho Municipal de Previdência do CAMPREV, segue abaixo os extratos das Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias ocorridas nos meses de **fevereiro à julho de 2017**.

EXTRATO - ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Publicado no DOM- Dia 22/06/2017)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 21/02/2017 - às 14h:30 min na sala de reuniões do CMP, sito à Rua Regente Feijó, nº 1251 – 8º andar da Centro, Campinas, SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária e Vice-Presidente do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denilson Pereira de Albuquerque, Irani Candida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Katia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta.

5. PAUTA: I - Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CMP; **II**- Elaboração do Calendário das reuniões Ordinárias para 2017

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- O Presidente deu início a reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada.

- Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CMP;

- Elaboração do Calendário das reuniões Ordinárias para 2017.

- Processo de eleição e votação - Para a vaga de Presidente: conselheiro Nivaldo Camilo de Campos, obteve 10 votos, e Margarida da Silva Calixto obteve 02 votos. Para o cargo de Vice-Presidente: candidatos: Aldaíria Calixto de 07 votos e o conselheiro Marcelo Henrique de Paula obteve 05. Finda a eleição, os Conselheiros eleitos agradeceram os votos e a confiança dispensada e disseram que continuarão trabalhando com dedicação em prol do CAMPREV e dos seus beneficiários,

- As reuniões ordinárias ocorrerão na segunda terça-feira de cada mês, no horário de 09h30min.

7. DELIBERAÇÕES 1 – Enviar ofício para: Prefeito Municipal, Diretor-Presidente, Presidente da Câmara Municipal, Presidente da ASPCAMP, Presidente ASPMC e Coordenadores do STMC do resultado da eleição da Mesa Diretora do CMP para o biênio de 2017/2018. **2** - Agendar Reunião com o Diretor-Presidente para discutir sobre adicional cumulativo. **3** – Definições do cronograma com o calendário das Reuniões Ordinárias de 2017, para publicação posterior no DOM e Site do CAMPREV.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certificamos que o presente, é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP. Qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Publicado no DOM- Dia 22/06/2017)

- 1. DATA E LOCAL:** 23/02/2017 - às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada 8º andar do prédio nº 1251 da Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Sr Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, qual foi secretariada por mim, Aldária Calixto de Medeiros, Secretária e Vice-Presidente do Conselho.
- 3. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião
- 4. PRESENCAS:** Aldária Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denilson Pereira de Albuquerque, Irani Candida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Katia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta.
- 5. PAUTA:** 1 - Alienação de bens imóveis do CAMPREV. 2 - Corte nos salários de servidores aposentados e pensionistas do CAMPREV. 3 - Assuntos Diversos- II –
- 6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**
 - O Presidente apresentou a pauta o dia, supramencionada.
 - justificou a mudança relacionada ao item 01, que foi cancelada por conta da solicitação do Diretor-Presidente que pediu para comparecer em uma próxima reunião para discorrer sobre o assunto referente à alienação de imóveis bem como do corte de salários, por conta de ter que mudar sua agenda em virtude de compromisso inesperado e inadiável.
 - O Presidente procedeu com as seguintes informações:
 - 1- Irá obter mais informações a respeito dos cortes nos proventos dos aposentados e pensionistas.
 - 2- Providenciará cópias da legislação básica previdenciária que contém leis, portarias e resoluções, publicações sobre investimentos e legislação municipal inerente ao CAMPREV, para entregar a todos os conselheiros.
 - O Presidente colocou em debate sobre a vinda do Diretor-Presidente, juntamente com os demais Diretores na próxima reunião, que será a Ordinária, a fim de que eles apresentem seus programas para 2017.
 - Após a discussão ficou definido que a próxima reunião será apenas com o Diretor-Presidente e posteriormente será decidido sobre a vinda dos diretores para expor seus objetivos para as suas diretorias.
 - Nos assuntos diversos foi colocado em discussão o Ofício nº 214/17-24-PJ- Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo. Assunto: Inquérito Civil nº 5215/15-PP instaurado pelo do Ministério Público a respeito da estrutura do CAMPREV e dos servidores cedidos, concursados e comissionados.
 - Ocorreu o debate sobre o assunto. A respeito dos servidores cedidos pela PMC ao CAMPREV, por ocasião do comparecimento dos diretores em reunião do CMP, os mesmos serão questionados sobre a questão da estrutura e o funcionamento das respectivas diretorias.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

7.DELIBERAÇÃO: 1 - Na próxima reunião a pauta será apenas a solicitada pelo Diretor-Presidente, a respeito da alienação de bens imóveis do CAMPREV. **2** - Os diretores comparecerão posteriormente para falar das ações e metas das suas diretorias.:

8- ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certificamos que o presente, é o extrato da Ata original que encontra-se arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente .

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Publicado no DOM- Dia 22/06/2017)

1 – DATA, HORÁRIO E LOCAL: 02/03/2017 - às 09h:30 min na sala de reuniões do sítio à Rua Regente Feijó, nº 1251 – 8º andar da Centro, Campinas, SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, qual foi secretariada por mim, Aldária Calixto de Medeiros, Secretária e Vice-Presidente do Conselho.

3 - ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião.

4 – PRESENCAS: Aldária Calixto de Medeiros, Daniel Lobato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Katia Maria Constâncio Catarros, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Presença do Dr. José Ferreira Campos Filho, Diretor-Presidente do CMP. Ausência Justificada conselheira: Mariana Lemos Saldini.

5 - PAUTA: 1- Alienação de bens imóveis do CAMPREV; 2 - Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-DOCUMENTO RECEBIDO:

- O Presidente iniciou a reunião apresentando a pauta supracitada.

- Diretor-Presidente, após agradecimentos, mencionou a importância de relacionamento com o novo Conselho onde compartilhará propostas e as decisões mais importantes que exigirem a manifestação e aprovação do Conselho.

- Abordou na sua explanação os seguintes assuntos:

1- Avanços obtidos na sua gestão de 2013 até o presente, exemplo a construção da sede própria do Instituto, o crescimento do patrimônio, a estrutura organizacional e o concurso público;

2- Reformas das salas do edifício Guernelli onde funciona FAS/FASC e o projeto de ampliação do atendimento básico a todos os beneficiários desses Fundos;

3- Convocação de mais nove servidores do concurso que paulatinamente vão substituindo os servidores cedidos pela PMC e esclareceu que, porém, alguns ainda foram mantidos para continuar treinando os concursados dentro das peculiaridades do RPPS;

4- Mudança para nova sede do Instituto;

5- Mudança do serviço de perícia para o prédio da sede;

6-Mencionou a situação precária que encontrou esses imóveis, os quais, de acordo com a Lei Complementar nº 10/2004, passaram para o patrimônio do Instituto como garantia da manutenção dos fundos FAS e FASC;

7- Informou que o objetivo principal da solicitação da reunião era apresentar um estudo de viabilidade do imóvel que fica no entorno do terreno onde está localizada a futura sede do CAMPREV- e da perspectiva para empreendimentos, buscar parcerias dispostas a investir e participar de um empreendimento dentro da área do CAMPREV não utilizada pela sede, com cerca de 7.000 m²;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

8-- Mencionou que o estudo foi realizado para a utilização dos recursos decorrentes da desapropriação feita pela Prefeitura do terreno do CAMPREV, situado próximo ao córrego Piçarrão e que apresentava muitos problemas;

9- O objetivo é o de maximizar os rendimentos desses recursos que giram em torno de R\$ 5 milhões de reais, e que atualmente encontra-se aplicado em um Fundo de Investimento e que só poderá ser utilizado na compra ou na construção de outro imóvel;

10- Citou o interesse em adquirir da PMC toda área no entorno da sede do Instituto;

11- O Diretor-Presidente mencionou que nas discussões futuras ocorrendo a deliberação do CMP, a presidência fará o projeto de ocupação e encaminhará para a Prefeitura.

- O Presidente do CMP levantou a questão referente ao corte no adicional cumulativo, preconizado pela Resolução 01/17.

- O Diretor-Presidente informou que a referida decisão é um ato de gestão da Diretoria Executiva, mais precisamente da Presidência do Instituto e trata-se de processo judicial que tramitou no Supremo Tribunal Federal que decidiu favoravelmente pelos cortes.

- Após dirimir as dúvidas dos conselheiros sobre o assunto o Diretor-Presidente agradeceu a atenção e se retirou.

- O Presidente do CMP prosseguiu com a reunião e sugeriu que os conselheiros fizessem as suas sugestões ou outros questionamentos que surgirem, para posteriormente para serem enviados à Diretoria Executiva.

- **Nos Assuntos Diversos** foi definida a vinda dos diretores, uma de cada vez para apresentação das suas metas para 2017.

7. DELIBERAÇÃO: 1 – Será enviado ao Diretor-Presidente um ofício com as sugestões dos conselheiros para se tentar uma solução definitiva quanto ao corte de adicionais cumulativos; **2** - Na próxima reunião a pauta será a apresentação da Diretora Previdenciária.

8. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certificamos que o presente, é o extrato da Ata original que encontra-se arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Publicado no DOM- Dia 22/06/2017)

1. DATA E LOCAL: 07/03/2017 - às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada 8º andar do prédio nº 1251 da Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, qual foi secretariada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros, Secretária e Vice-Presidente do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião.

4. PRESENÇAS: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denilson Pereira de Albuquerque, Irani Candida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Katia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta.

5. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Atas e Ofícios; 2 - Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- O Presidente iniciou a reunião apresentando a pauta do dia, supramencionada.

- Foi efetuada a leitura de Ata das reuniões realizadas nos dias 21 e 23 de fevereiro de 2017, as quais foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros.

- Nos Assuntos Diversos, a Conselheira Aldáiria informou que a reunião com a Diretora Previdenciária ficou acertada para a sexta-feira, dia 10 de março, às 9h30min. –

- O Presidente submeteu a minuta de Ofício que será enviado ao Diretor-Presidente do CAMPREV a respeito da Resolução nº 01/17, publicada no DOM de 17 de fevereiro p.p. que determina a instauração de processo administrativo de revisão das aposentadorias e pensões administradas pelo CAMPREV que contenham eventuais parcelas de adicional cumulativo, assim como pagamento de valores que extrapolem o teto constitucional.

- Após concluída a leitura foi aberto o debate.

- Ficou decidido pelo colegiado que preliminarmente os Diretores do CAMPREV serão convidados a comparecer no CMP para manifestarem as suas opiniões a respeito do assunto e posteriormente as entidades representativas dos servidores, a ASPCAMP, ASPMC, SINDICATO.

7. DELIBERAÇÃO: – Serão enviados Ofícios aos Diretores do CAMPREV convidando-os a comparecer no CMP para manifestarem as suas opiniões a respeito do assunto e posteriormente às entidades representativas dos servidores, a ASPCAMP, ASPMC, SINDICATO, juntamente com o advogado que representa estas associações, para os esclarecimentos jurídicos necessários.

8. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certificamos que o presente, é o extrato da Ata original que encontra-se arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Publicado no DOM- Dia 22/06/2017)

1. DATA E LOCAL: 10/03/2017- às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no 8º andar do prédio nº 1251 da Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, qual foi secretariada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros, Secretária e Vice-Presidente do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião.

4. PRESENÇAS: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Katia Maria Constâncio Catarros, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Presença da Sra. Maria Perpétua de Farias, servidora e assessora da Diretora Previdenciária.

5. PAUTA: 1- Presença da Diretora Previdenciária Marisa Veraldi: Apresentação das metas e objetivos da Diretoria Previdenciária para o exercício 2017. 2- Esclarecimentos de dúvidas a respeito da resolução 01/17. 3. Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- O Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada e apresentou a justificativa da ausência da Diretora por motivo de saúde.

-A servidora Maria Perpétua de Farias, assessora da Diretoria Previdenciária, para a qual o Presidente na sequência passou a palavra para discorrer acerca da questão referente ao corte no adicional cumulativo, preconizado pela Resolução 01/17.

- A mesma discorreu acerca dos 927 benefícios pagos pelo Fundo Financeiro que recebem ATS - Adicional por Tempo de Serviço - cumulativamente, dos quais 503 são aposentadorias, 284 pensões, 89 complementos de aposentadoria e 51 complementos de pensões. Os números são referentes ao mês de janeiro e fevereiro, os quais estão no relatório apresentado e entregue ao CMP. O corte no adicional de todos os que o recebem, ou seja, a diferença entre o ATS singelo e o ATS cumulativo, se efetuado os cortes, daria uma soma, no ano de R\$ 21.622,000,00.

- Em relação aos salários acima do teto constitucional, todos os que estão recebendo dessa forma decorrem de decisões judiciais e estão relacionados no portal da transparência da PMC. Existem casos de servidores com salários acima do teto que são procuradores municipais que recebem a sucumbência. Esta sucumbência é recebida, obedecendo ao teto fixado para esses casos por lei federal e cujo cálculo e repasse, para cada procurador, é feito diretamente pela Associação dos Procuradores. Depois de concluída a apresentação do relatório, foi aberto espaço para esclarecimentos de dúvidas.

-Após os esclarecimentos das dúvidas sobre os temas apresentados, o Presidente agradeceu a presença da Sra. Perpétua que se retirou.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

- O Presidente informou sobre o envio do Ofício ao Diretor-Presidente a respeito de sugestão para uma alternativa de solução quanto ao adicional cumulativo, que deveria ser enviado o mais rápido possível, antes dos cortes começarem a ser efetuados.

-Após um amplo debate sobre o assunto ficou definido que inicialmente serão chamados os gestores, após, os órgãos de representatividade dos servidores, Sindicato e as Associações de aposentados que poderão trazer os seus responsáveis jurídicos.

7. DELIBERAÇÃO: 1 - Será enviado um ofício aos Diretores do CAMPREV, convidando-os a participar de reunião para que esclareçam os seus posicionamentos frente à questão dos cortes do ATS - Cumulativo. **2** - As entidades representativas dos servidores serão convidadas a participar, oportunamente.

8. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certificamos que o presente, é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP. Qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Publicado no DOM- Dia 22/06/2017)

1. DATA E LOCAL: 15/03/2017 - às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no 8º andar do prédio nº 1251 da Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, qual foi secretariada por mim, Aldária Calixto de Medeiros, Secretária e Vice-Presidente do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião.

4. PRESENCAS: Aldária Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Katia Maria Constâncio Catarros, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Presença dos diretores do CAMPREV: Marisa Veraldi, Diretora Previdenciária, Maria Cristina de Campos, Diretora Administrativa e Elias Cruz, Diretor Financeiro.

5. PAUTA: 1 - Presença dos titulares das Diretorias: Previdenciária, Administrativa e Financeira - Tratar sobre Resolução 01/17 - Adicional cumulativo aposentados e pensionistas; **2** - Assuntos Diversos.

6 – ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

- O Presidente iniciou a reunião apresentando a pauta dia supracitada- a respeito da questão referente ao corte no adicional cumulativo, preconizado pela Resolução 01/17, enfatizando as consequências dos cortes nos salários de aposentados e pensionistas que na sua maioria são bastante idosos.

-Passou a palavra para a Diretora Previdenciária. Esta solicitou que a sua fala fosse registrada em Ata. Esclareceu a sua visão macro sobre a estrutura atual do CAMPREV, comentando inclusive a respeito da publicação do decreto municipal que concentrou cargos na presidência, onde ficaram concentradas as decisões, sem a participação dos diretores eleitos.

- O Presidente indagou se o quadro de servidores é suficiente na Diretoria Previdenciária.

- A Diretora Previdenciária respondeu que não porque perdeu 03 servidores. 02 que foram mandados de volta para a PMC e 01 do concurso que solicitou exoneração. Entende que é preciso que eles fiquem ainda mais algum tempo até que o CAMPREV complete a sua estrutura com os concursados.

-Em relação ao adicional cumulativo sugeriu que seja apresentada uma alternativa como uma vantagem pessoal, ou mesmo um descontando de 1% ao ano, porque os aposentados e pensionistas não tem culpa da forma como era feito o cálculo e que nenhum deles criou a Lei do ATS cumulativo. Manifestou a sua posição contraria aos cortes, com exceção aos salários acima do teto.

- O Presidente passou a palavra a Diretora Administrativa, que ratificou a fala da Diretora Previdenciária em relação as mudanças na estrutura dos cargos de assessorias, afirmando que a sua diretoria é a mais desfalcada porque alguns servidores cedidos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

também foram devolvidos e dos concursados chamados, apenas 02 compareceram e ela precisa formar um quadro para a Diretoria.

- Está enfrentando dificuldades em conseguir um coordenador para tratar das licitações, porque foram tiradas as assessorias sem definir novos coordenadores para os cargos.

- O Presidente passou a palavra ao Diretor Financeiro que fez a sua apresentação falando sobre a estruturação da sua diretoria que juntamente com a Diretoria administrativa são as mais desestruturadas, por conta das posturas dos diretores anteriores.

- Do quadro de servidores que dispõe atualmente a maioria são servidores concursado do CAMPREV que são capacitados, porém encontravam-se fora de suas funções efetivas estando subaproveitados.

- Está estruturando e delegando mais responsabilidades a todos para se adequarem às suas funções. Mencionou os serviços das empresas terceirizadas que são eficientes, porém é favorável que as funções fim sejam exercidas por servidores de carreira.

- Disse estar analisando a estrutura e fará as modificações necessárias.

- Quanto ao ATS cumulativo, não dispõe de conhecimento jurídico para um posicionamento mais preciso, mas acredita que existem duas vertentes, cumprir a lei, porém não pode deixar de observar o lado social quanto à situação dos aposentados e pensionistas.

- Em sua opinião o CMP deve se posicionar, sendo a favor de uma gestão compartilhada, salientou também que o papel da Diretoria Financeira é de executora das demandas das outras diretorias.

- O Presidente enfatizou que as incorporações são provenientes de leis antigas (Lei nº 1.399/08/11/1955 e Lei nº 4.765, de 29/12/1977) e que a justiça deverá definir se vai manter a forma atual ou vai determinar que se cumpra, efetivamente o disposto na Constituição Federal e nas emendas posteriores.

- O Presidente falou que o assunto sobre o FASC E FAS será discutido em outra ocasião, sugerindo uma apresentação por parte da Coordenadora do que foi feito nesses Fundos.

Agradeceu a presença dos diretores, colocando o Conselho à disposição dos mesmos para buscarem soluções conjuntas em benefício do CAMPREV e seus beneficiários.

7. DELIBERAÇÃO: 1 – A reunião com as entidades representativas dos servidores: ASPCAMP, ASPMC, STMC com a presença do advogado Dr. Carlos Eduardo Oliveira, que também representa os servidores da Câmara, será realizada dia 16 de março. **V - 7 –**

8. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certificamos que o presente, é o extrato da Ata original que encontra-se arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente .

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Publicado no DOM- Dia 22/06/2017)

1. DATA E LOCAL: 16/03/2017 - às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251 da Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, qual foi secretariada por mim, Aldária Calixto de Medeiros, Secretária e Vice-Presidente do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Aldária Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Katia Maria Constâncio Catarros, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausência Justificada conselheira: Maria Elvira Moreira Pavarini. Presença dos representantes das entidades representativas dos servidores: **1** – ASPCAMP, representada pela Dra. Silvia Helena Caprini - Presidente, Aurecilda Porto Dias e Sandra Dias, Vice-Presidentes e o Dr. Carlo Eduardo Oliveira, advogado da ASPCAMP e que representou também o Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e ASPMC 2 - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Campinas - STMC: representado pelo Dr. Ricardo Marretti - Advogado e Sra. Claudia Bruno - Coordenadora; presente também a Sra. CAMPREV: Marisa Veraldi, Diretora Previdenciária.

5. PAUTA: 1- Presença das entidades representativas dos servidores: ASPCAMP; ASPMC- STMC- Tratar sobre Resolução 01/17- Adicional cumulativo aposentados e pensionistas; **2** - Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

- O Presidente deu início a reunião cumprimentando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada, com a presença das entidades representativas dos servidores: ASPCAMP; ASPMC; STMC, e da Diretora Previdenciária do CAMPREV, que solicitou participar da reunião. A finalidade era analisar a situação de servidores em decorrência dos cortes no adicional de forma cumulativa, e colher sugestões para propor à administração municipal, via Diretor-Presidente do CAMPREV.

- O Presidente fez a apresentação dos convidados e passou a palavra para as entidades.

- O Dr. Carlos Eduardo, advogado das entidades após a sua manifestação técnica concluiu com as suas considerações relativas aos aspectos jurídicos.

- A palavra teve início com a Dra. Silvia, Presidente da ASPCAMP, que agradeceu o convite e parabenizou a iniciativa e a importância do CMP para a busca de uma solução para esse problema, visto que a situação é muito grave para os aposentados e pensionistas, os quais acompanha bem de perto, via a Associação de que é Presidente e pode constatar que não é mais possível se tomar apenas medidas paliativas, mas sim uma medida definitiva com relação a esse problema dos adicionais.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

- Passada a palavra a Sra. Claudia, esta informou que o STMC já se posicionou contrário aos cortes dos salários, visto que existem muitos associados no STMC que são aposentados e estão nessas mesmas condições de corte de proventos.

-O Presidente passou a palavra a Diretora Previdenciária, cuja Diretoria é responsável pela elaboração da folha de pagamento e esta também mostrou a sua posição contrária aos cortes, e disse entender tratar-se de um direito adquirido, ainda que não seja advogada.

O Dr. Ricardo, advogado do STMC fez um breve histórico do que já havia ocorrido na gestão anterior do CAMPREV, quando ocorreram os cortes, de forma individualizada, mas de forma diferenciada sobre os proventos, porém respeitando alguns servidores com proventos acima do teto que ficaram congelados por decisão judicial.

7. DELIBERAÇÃO 1 - Será enviado Ofício ao Diretor-Presidente solicitando a sua presença para participar de uma reunião com o CMP visando dar continuidade aos debates na busca de alguma alternativa que possam evitar um eventual corte drástico nos proventos de aposentadorias e pensões dos beneficiários do CAMPREV. **2** - Solicitar a Diretora Previdenciária a complementação dos dados referentes ao ATS; **3** - Fazer as modificações no Ofício com as sugestões de mudança no ATS e enviá-lo ao Diretor-Presidente.

8. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certificamos que o presente, é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP. Qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Publicado no DOM- Dia 22/06/2017)

- 1. DATA E LOCAL:** 20/03/2017 - às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no 8º andar do prédio nº 1251 da Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP,
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo do Sr Nivaldo Camilo de Campos, a qual foi secretariada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros, Secretária e Vice-Presidente do Conselho.
- 3. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão
- 4. PRESENÇAS:** Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Katia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausência Justificada conselheira: Irani Cândida dos Santos. Presenças pelo CAMPREV, Dr. José Ferreira Campos Filho, Diretor-Presidente e Dr. Guilherme Tardine.
- 5. PAUTA: 1-** Presença da Dr. José Ferreira Campos Filho - Diretor-Presidente e Dr. Guilherme Tardine - Procurador-Chefe da Procuradoria - CAMPREV - Tratar sobre Resolução 01/17- Adicional cumulativo aposentado e pensionista.
- 6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**
 - O Presidente iniciou a reunião e apresentando a pauta do dia supracitada.
 - Na sequência, passou a palavra ao procurador chefe do CAMPREV, que iniciou a sua explanação a respeito do ATS cumulativo fazendo um breve histórico sobre o referido direito e as regras vigentes na ocasião da concessão e posteriormente os cortes e o direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito, após a promulgação da Constituição de 1988.
 - O Procurador discorreu a respeito dos salários acima do teto constitucional instituído pela Constituição de 1988, onde também fez um breve relato histórico a respeito no tocante a legislação, e a EC 41/2003 e as decisões do STF.
 - O Presidente abriu espaço para o debate.
 - O Diretor-Presidente lembrou-se da sua participação em reunião com o CMP quando discutiu sobre o ATS e mencionou a respeito de uma solução pelo menos para os salários menores, disse já ter encaminhado ao governo o caso, porém sem esquecer as cautelas jurídicas implicações e repercussões legais para não gerar improbidade administrativa.
 - Os casos que extrapolam o teto e os casos dos salários até R\$ 5000.00, que se reduzidos violam a dignidade humana, estão sendo cuidados, para manutenção e a integralidade desses salários, junto a Diretoria Previdenciária, mas com os devidos cuidados quanto à questão da isonomia salarial, fato já apontado por advogados dos interessados.
 - O Presidente do CMP mencionou que o Conselho também é CAMPREV e como tal sofre cobranças externas acerca de soluções para as demandas que surgem, e junto com a administração tenta encontra soluções.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

- O Diretor-Presidente mencionou a criação da comissão através da Resolução nº 02/2017, com as participações das entidades representativas dos servidores: ASPCAMP; ASPMC- STMC-para discussão da questão dos ATS- Cumulativo.
- Foi discutida a finalização do Ofício e o envio, que será para o Diretor-Presidente que definirá o encaminhamento a recém-criada Comissão.
- A maioria dos conselheiros deliberou para que o Ofício fosse encaminhado também a Comissão que irá discutir o ATS- Cumulativo.
- Em relação ao representante do CMP na Comissão, os conselheiros decidiram por unanimidade pela escolha do Presidente do Conselho.

7. DELIBERAÇÃO: 1 - Será enviado Ofício ao Diretor-Presidente com a Manifestação e posicionamento do CMP a respeito da resolução nº 01/2017- Cortes do Adicional por tempo de serviço cumulativo visando dar continuidade aos debates na busca de alguma alternativa que possa evitar um eventual corte drástico nos proventos de aposentadorias e pensões dos beneficiários do CAMPREV. **2-** Foi deliberado que o Presidente será o representante do CMP na Comissão que irá discutir o ATS- Cumulativo.

8. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certificamos que o presente, é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP. Qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 7ª (SETIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Publicado no DOM- Dia 22/06/2017)

1. DATA E LOCAL: 31/03/2017 - às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada na Rua Regente Feijó, nº 1251 – 8º andar Centro – Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldáiria Calixto de Medeiros, Vice Presidente do CPM.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião.

4. PRESENCAS: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Katia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **AUSÊNCIA:** Ausência justificada do conselheiro Denilson Pereira de Albuquerque.

5. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação das Atas das reuniões anteriores e ofícios; 2- Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADA.

- O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supramencionada.
- Procedeu-se com a leitura das atas das reuniões anteriores ocorridas nos dias 07,10,15 e 16 de março pp, as quais foram aprovadas e assinadas pelos Conselheiros presentes.
- O Presidente procedeu à leitura dos ofícios que foram enviados e recebidos.
- O Presidente informou que foi publicada no site do CAMPREV a nova composição da mesa diretora Biênio 2017/2018, em breve será colocada toda a legislação pertinente ao CMP.
- Quanto aos cursos de capacitação será verificado junto a Diretoria Executiva do CAMPREV.

- Será agendada uma apresentação da Coordenadora do Fundo de Assistência Saúde - **FAS** e Fundo de Assistência da Saúde da Câmara – **FASC**.

- Foi informado a respeito do procedimento de arquivamento e divulgação das atas, que depois de lidas e assinadas, são publicados os extratos no Diário Oficial do Município, que constará no rodapé o endereço do site do CAMPREV, onde estará publicada, garantindo assim total transparência e publicidade dos trabalhos do CMP.

7. DELIBERAÇÃO: **1** – Serão Publicadas mensalmente as Atas no site do CAMPREV no Diário Oficial do Município e os extratos; **2** – Oficiar a Diretoria Executiva sobre os cursos relativos ao Cálculo Atuarial, e a respeito de Investimentos, **3** - Ofício ao Diretor Financeiro para apresentar a situação atual dos Fundos ELO/DIFERENCIAL/URCA. **4** – Ofício a Coordenadora do FAS/FASC para expor o que foi feito na reestruturação desses fundos. **5** – Ofício à Diretoria Administrativa para informar e expor a situação dos imóveis do CAMPREV.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Certificamos que o presente, é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP. Qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na integra, devendo o pedido conter a identificação do requerente .

Aldaíria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

EXTRATO - ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Republicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 06/04/2017, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada na Rua Regente Feijó, nº 1251 – 8º andar Centro – Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim Leila Andreia Benjamim, Secretaria do CPM.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Katia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Denilson Pereira de Albuquerque, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausência justificada da conselheira Margarida da Silva Calixto.

5. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação das Atas das reuniões anteriores e ofícios; 2- Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS;

-O Presidente procedeu à leitura do ofício CMP **022/2017** – referente aos fundos: DIFERENCIAL, ELO, URCA e LHS, que será encaminhado ao Sr. Elias Lopes da Cruz - Diretor Financeiro, após a leitura do ofício passou a palavras aos senhores conselheiros, os quais não tiveram nenhuma observação, sendo assim o mesmo será enviado a diretoria financeira na presente data.

-O Presidente informou que já está resolvida a questão das publicações das Atas no site do CAMPREV.

O Presidente informou que será enviado um ofício para agendamento da apresentação da Coordenadoria **FAS e FASC**, e que oportunamente convidará o Conselho Fiscal para participar da apresentação, que a princípio esta prevista para dia 11/04/2017, na sede da coordenadoria.

O Conselheiro Sidney, perguntou sobre a prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- TCE, referente ao Conselho.

-O Presidente informou que a prestação de contas é feita sempre que solicitado pelo Controle Interno do Instituto e pelo Secretário Executivo da Presidência, Dr. Gerson Roza, responsável pelo repasse de todas as informações do CAMPREV ao tribunal.

-A Conselheira Aldáiria informou que este ano foi elaborado relatório, com as informações solicitadas pelo TCE referentes ao exercício anterior, ressaltou que a aprovação das contas de acordo com a Lei Complementar Nº 10/2004 é de competência do Conselho Fiscal, que posteriormente encaminha um relatório ao Conselho constando a referida aprovação, sendo competência do CMP apenas a apreciação, aa cada três meses são enviados e apresentados pela Diretoria Financeira ao Conselho Fiscal, relatórios financeiros de investimentos para serem aprovados, sendo que atualmente o TCE exige do CMP, Atas de reuniões nas quais o Colegiado também tenha discutido os investimentos do Instituto sugeriram então quando o Instituto for fazer a prestação das contas e a apresentação dos relatórios dos investimentos ao CF, também sejam apresentados ao CMP.

-O Presidente procedeu à leitura do ofício CMP **022/2017** – referente aos fundos: DIFERENCIAL, ELO, URCA e LHS, que será encaminhado ao Sr. Elias Lopes da Cruz -



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Diretor Financeiro,

Em seguida o Presidente informou que já está resolvida a questão das publicações das Atas no site do CAMPREV.

O Presidente informou que será enviado um ofício para agendamento da apresentação da Coordenadoria **FAS e FASC**, e que oportunamente convidará o Conselho Fiscal para participar da apresentação, que a princípio esta prevista para dia 11/04/2017, na sede da coordenadoria.

7. DELIBERAÇÃO: **1** – Publicação das atas no site; **2** – Ofício CMP Nº 022/2017 – ao Elias Lopes da Cruz - Diretor Financeiro; **3** – Ofício CMP Nº 023/2017 - Coordenadora do FAS/FASC.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

EXTRATO - ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Republicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 11/04/2017, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251 da Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, a qual foi secretariada por mim, Leila Andreia Benjamim.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENÇAS: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denilson Pereira de Albuquerque, Irani Candida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Katia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta.

5. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação da Ata da reunião Extraordinária 06/04/2017 e Ofícios; 2 - Assuntos Diversos.

-O Presidente iniciou a reunião apresentando a pauta do dia supramencionada.

Foi efetuada a leitura de Ata da reunião realizada no dia 06 de abril, as quais após os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros.

O Sr. Presidente confirmou a apresentação das ações da Coordenadoria FAS/FASC, para quinta feira dia 13/04/2017 às 09h30, no Edifício Guernelli, à Rua General Osório, 1031, 17º andar, onde funciona o FAS/FASC.

O conselheiro Daniel ressaltou a importância da apresentação prévia do cálculo atuarial.

O Presidente informou que já falou com o Diretor-Presidente do CAMPREV a respeito da vinda do atuário para uma apresentação do cálculo atuarial.

A Conselheira Aldáiria informou sobre a atualização do cadastro dos servidores aposentados, a partir de 2015.

-Foi discutida pelos conselheiros a questão da publicação, na íntegra, das Atas das reuniões do Conselho no site do Instituto, na íntegra.

O presidente esclareceu que a decisão foi por consenso e que não foi feita uma votação nominal para a questão.

Ocorreu ampla discussão entre os conselheiros sobre a publicação e o Presidente indagou ao colegiado se a questão seria votada na reunião presente ou o colegiado iria repensar o tema para ser votado em uma próxima reunião. A maioria decidiu por uma votação em reunião próxima.

6. DELIBERAÇÃO: – A maioria dos conselheiros decidiu que a questão sobre a publicação, na íntegra, das Atas no site ficará para uma próxima reunião.

7. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

EXTRATO - ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIÁRIO DO CAMPREV

(Republicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 13/04/2017, às 09h30min, no Auditório do FAS/FASC – CAMPREV - Rua General Osório, 1031 - 17º Andar –Edifício Guernelli – Centro – Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, a qual foi secretariada por mim, Leila Andreia Benjamim.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denilson Pereira de Albuquerque, Irani Candida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Katia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **Ausência justificada:** Mariana Lemos Saldini. Compareceram pelo CAMPREV: Dr. José Ferreira Campos Filho, diretor –presidente- A equipe que trabalha na gestão dos fundos FAS E FASC: Sra. Michelle M Silva- Coordenadora Setorial de Saúde, Kaio Birolli funcionário terceirizado e Márcia Barreto-servidora do CAMPREV e, a Convite do Presidente do CMP os membros do Conselho Fiscal: Srs. Alexandre Augusto Ceccon; Débora Teixeira Chaves Silva; José Galdino Pereira; Robêni Baptista da Costa; Rita de Cássia M. Ramos da Silva.

5. PAUTA: 1- Apresentação das ações da Coordenadoria FAS/FASC, com a presença do Diretor-Presidente do CAMPREV.

6-ASSUNTOS TRATADOS:

-O Presidente do CMP agradeceu a presença de todos passando a palavra para o Sr. Diretor-Presidente do CAMPREV.

-O Diretor Presidente iniciou a apresentação agradecendo toda equipe do FAS/FASC, ressaltando que ao assumiram os fundos em 2013 encontraram muitos problemas de gestão inclusive nos referidos fundos, e que em 2014 foi criado uma estrutura administrativa, através da lei complementar 58/2014, que permitiu prover os cargos do Instituto. Atualmente ocorreu uma otimização significativa dos recursos do FAS/FASC, os quais são complementados pela Câmara e Prefeitura, porque as contribuições oriundas dos beneficiários não são suficientes para cobertura. Ressaltou que foi profissionalizada a gestão dos dois fundos e ampliado significativamente o rol de prestadores de serviço tanto profissionais de saúde como hospitais e Clínicas.

-A Sra. Michele, Coordenadora dos fundos, fez uma breve referência às leis de criação da previdência e dos fundos junto ao município dentre elas: CBEM – Lei 3.073, de 14/07/1964; IPMC – Lei 3.201 de 07/01/1965; CAPSCMC – Resolução 313 de 24/05/1965; Lei 6.888 de 24/12/1991; SPS – Lei 8.442 de 15/08/1995 e CAMPREV – Lei complementar 10 de 30/06/2004. A Coordenadora fez explanação da Coordenadoria e os respectivos serviços, conforme os tópicos que seguem: **1** – Coberturas dos FAS/FASC, **2**) Grupos; **3**) Beneficiários; **4**) Despesas; Prestadores; **5**) – Estrutura; **6**) – Fluxo; **7**) – Equipe; **8**) – Odontologia; **9**) – Radiologia SUS e **10**) – Apresentação do Espaço Físico. Foram apresentadas as fotos do antes e o depois das antigas instalações, mostrando a precariedade que estava o prédio e os equipamentos, e como ficou após a nova estruturação.

- Em Seguida o Presidente do CMP, mencionou a importância do trabalho realizado com a Estruturação do FAS/FASC. Ressaltou a cooperação do CAMPREV junto a Secretaria de saúde



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

da PMC no serviço prestado de RX, quando cedeu a sua estrutura física aos usuários dos centros de saúde do município, que cede os recursos materiais e humanos, caso o serviço não tivesse sendo realizado com a colaboração do Instituto essa camada da população não tinha acesso a esse tipo de serviço com qualidade.

Após discussão dos conselheiros referente às melhorias, todos acompanharam a Sra. Michelle que apresentou as novas instalações.

7- ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

EXTRATO - ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Republicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 27/04/2017, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada na Rua Regente Feijó, nº 1251 – 8º andar Centro – Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, a qual foi secretariada por mim, Leila Andreia Benjamim.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denilson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Katia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta.

5. PAUTA: 1-Leitura e aprovação de Ata da reunião anterior e leitura de ofícios; 2- Avaliação quanto à deliberação constante da reunião do dia 11/04/2017; 3- Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS:

O Presidente iniciou a reunião apresentando a pauta do dia supramencionada;

Procedeu-se com a leitura da Ata da reunião do dia 13 de março pp, a qual foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes.

- A seguir alguns conselheiros fizeram algumas observações a serem discutidas em outra reunião no sentido de agilizar e melhorar o atendimento aos usuários do FAS/FASC.

-Encerrando as sugestões com a palavra o Sr. Presidente colocou em discussão a publicação das atas do CMP.

- Após amplo debate foi colocado em votação as seguintes propostas quanta à publicação das Atas: 1) Publicação no site do CAMPREV das Atas na integra. Votaram a favor os Conselheiros Sidney, Kátia, Margarida e Irani. 2) Publicação no site e no DOM somente os extrato das atas: Denilson, Daniel, Mariana, Marcelo, Erivan, Maria Elvira, Aldáiria e Nivaldo. Após votação ficou decidido que a publicação das atas será apresentada da seguinte forma. 1) Será publicada no DOM e no site somente o extrato das atas; 2) No rodapé das publicações será informado que a presente ata encontra-se na integra arquivada na sede do CMP, garantindo que qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da ata, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a finalidade da informação requerida.

Foi aprovado que as atas deverão ser publicadas no DOM e disponibilizadas no site do CAMPREV sempre na segunda quinzena de cada mês.

7. DELIBERAÇÃO: **1** – Publicação dos extratos das Atas no site do CAMPREV; **2**- Publicação do Extrato das Atas no DOM; **3** – Enviar Ofício CMP – Sra. Maria Cristina de Campos – Diretora Administrativa solicitando informações sobre as metas e objetivos da Diretoria Administrativa, da atual estrutura do CAMPREV e sobre a situação dos imóveis.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a sessão.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**EXTRATO - ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
CAMPREV**

(Republicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 02/05/2017, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, a qual foi secretariada por mim, Leila Andreia Benjamim.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denilson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Katia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Compareceram pelo CAMPREV Elias Lopes da Cruz - Diretor-Financeiro, Dr. Paulo Cesar Fonseca – Assessor da Presidência, Maria Cristina de Campos – Diretora Administrativa, Marisa Veraldi – Diretora Previdenciária.

5. PAUTA: 1 - Apresentação do Cálculo atuarial do corrente exercício, pelo atuário Sr. Eduardo Santos - do ETTA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

6. DOCUMENTOS ENVIADOS: 1 - Ofício nº Ofício CMP Nº 024/2017-- Protocolo nº 17/25/01644 Destino: Diretora Administrativa do CAMPREV - Assunto: 1 - Solicitação de informações dos servidores que prestam serviços para o CAMPREV e dos imóveis que pertencem ao CAMPREV, nos termos da Lei Complementar 10/2004.

7. DOCUMENTOS RECEBIDOS: 1 - Ofício nº Ofício GP – Nº 2017, assunto solicitação do Diretor Presidente do CAMPREV ao CMP para deliberação do Cálculo atuarial do exercício de 2017. 2 - Relatórios do Cálculo atuarial do exercício de 2017 com a base de dados de dezembro de 2016, elaborado pela ETTA— Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda. o qual fica fazendo parte integrante desta Ata.

8. ASSUNTOS TRATADOS:

-O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada, a qual foi solicitada pelo Diretor-Presidente do Instituto para apresentação do Cálculo Atuarial.

O Presidente teceu inicialmente algumas considerações a respeito do Cálculo Atuarial e na sequência passou a palavra ao Sr. Eduardo Santos, técnico do ETAA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda., que iniciou a exposição do Cálculo Atuarial, cujo estudo foi realizado com a base de dados de Dezembro/2016, fornecida pelos entes patrocinadores, no caso do Fundo Previdenciário e pelo CAMPREV no caso do Fundo Financeiro e indexador e percentual da meta atuarial: IPCA + 4%.

- Os itens do Cálculo Atuarial apresentados seguiram na seguinte ordem: 1-Objetivo: avaliação atuarial; 2 - Benefícios assegurados; 3 - Reforma da previdência; 4 - Condições de Concessão e Valores dos Benefícios de acordo com Legislação previdenciária; 5 - Equilíbrio Financeiro/Atuarial; 6 - Premissas Atuariais: a) Tábua de Mortalidade e Sobrevivência: IBGE/2013; b) Tábua de entrada em Invalidez: Álvaro Vindas; c) Rotatividade: de acordo com a idade; d) Crescimento Salarial: 1%; e) Taxa de Retorno de Aplicação: 4% f) Sem



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Solidariedade de Gerações; g) Indexador do Sistema Previdência: IPCA. 7 - Regimes atuarias: capitalização, Repartição de Capital de Cobertura e Repartição Simples; 8 - Universo segurado -consistência dos dados: 9- Resultados Obtidos Fundo Financeiro; 9 - Resultados Obtidos Fundo Previdenciário. 10 - Evolução das Provisões Matemáticas: Plano Financeiro – Benefícios Concedidos; 11 - Evolução das Provisões Matemáticas: Plano Financeiro – Benefícios a Conceder; 12 - Evolução das Provisões Matemáticas: Plano Previdenciário – Benefícios Concedidos; 13 - Evolução das Provisões Matemáticas; Plano Previdenciário – Benefícios a conceder; 14 - servidores ativos; 15 - Fundo de Previdência; 16 - Plano Financeiro; 17 - Plano Previdenciário com 4%; 18 - Plano de Custeio Anual. - Custo dos Benefícios Previdenciários: 19 - Quadro Resumido de Alíquotas: a) Contribuições Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas; b) Contribuições dos Órgãos Empregadores. -O técnico concluiu a exposição apresentando quadro expositivo do Patrimônio total do CAMPREV que regrediu de R\$ 691.668.857,85 em DEZ/2015, para R\$ 432.219.939,44 em DEZ/2016, ou seja, 37,51% de redução.

O Presidente esclareceu que essa diminuição foi por conta da retirada do valor de R\$ 289.371.735,07, que constava contabilizado, a pedido do então Conselho Fiscal, e se referia a valores que supostamente era devido pela PMC por não ter repassado valores do antigo IPMC, mas na verdade a Prefeitura já havia quitado esses valores com o pagamento das aposentadorias e pensões.

- Concluída a apresentação foram esclarecidas as dúvidas levantadas pelos conselheiros sobre o tema. Quanto à segregação de massa, o Técnico informou que existe a possibilidade dessa segregação de vidas do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, com a utilização do superávit para o pagamento de benefícios previdenciários obedecidos os termos da Portaria MPS 403/2008, a qual, entre outras disposições, determina que se mantenha 25% de “gordura” com o objetivo de se manter o equilíbrio financeiro e atuarial. Após dirimir as dúvidas dos conselheiros, o Sr. Eduardo deu por encerrada a apresentação e se retirou.

O Presidente abriu a palavra para os diretores presentes. O Diretor Financeiro esclareceu que os 25% a que se refere a Portaria do MPS deve ser calculado sobre o patrimônio do Fundo Previdenciário e não sobre o superávit existente. Sem mais manifestações, ficou definido que a deliberação do Cálculo Atuarial do corrente exercício seria definida na próxima reunião.

9. DELIBERAÇÃO: 1 - O cálculo atuarial do exercício de 2017 será analisado e deliberado em reunião que será agendada oportunamente.

10. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a sessão.

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**EXTRATO - ATA DA 12ª (DECIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

(Publicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 05/05/2017, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho al de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, s/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, a qual foi secretariada por mim, Leila Andreia Benjamim.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS Aldária Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denilson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Katia Maria Constâncio Caparroz, Margarida da Silva Calixto, Mariana Lemos Saldini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **Ausência Justificada:** Marcelo Henrique de Paula. Presentes pelo CAMPREV: Elias Lopes da Cruz, Diretor Financeiro, Amanda Centofanti Botelho - Economista e o Sr. Edmilson Roberto Graciano – Contador.

5. PAUTA: 1 – Apresentação das ações e planejamento da Diretoria Financeira para 2017.

6. ASSUNTOS TRATADOS:

O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada. E

O Sr.Elias, Diretor Financeiro apresentou o Sr. Edmilson e Sra. Amanda servidores de carreira do CAMPREV, e informou o novo modelo de gestão onde os funcionários de carreira fazem parte da política financeira do Instituto, e com esse novo modelo de gestão todos os investimentos são encaminhados a servidora Amanda, economista do instituto que emite seu parecer e tem total acesso aos investimentos.

- Passou a palavra ao Sr. Edmilson que explicou Fundo Financeiro, apresentando dados reais de abril relativos ao resumo da folha de pagamento dos inativos tanto do Fundo Financeiro quanto do Fundo Previdenciário: – **Fundo Financeiro Inativos 1) Ente, 2) Folha Bruta R\$ 51.470.227,49, 3) Contribuinte R\$ 1.832.071,84, 4) Imposto de renda R\$ 5.159.577,68, 5) Consignados R\$ 5.550.692,58 e 6) Folha Liquida R\$ 38.927.885,39 e Fundo Financeiro Previdenciário 1) Ente, 2) Folha Bruta R\$ 229.496,90, 3) Contribuinte R\$ 2.634,90, 4) Imposto de renda R\$ 17.122,10, 5) Consignados R\$ 18.706,32 e 6) Folha Liquida R\$ 191.033,58. Conforme demonstrativo. Foi apresentado resumo mensal de abril de todos os Entes 1) PMC, 2) Fumec, 3) Setec, 4) Câmara e 5) Fundação José Pedro de Oliveira de como é composto a contribuição com base previdenciária, contribuição ativo, patronal, LTS, folha de aposentado e os descontos feitos nos dois fundos, tanto financeiro como previdenciário com a cobertura de déficit, conforme demonstrativos.**

-Foi ressaltando que o único que não tem taxa de administração e a Fundação José Pedro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

de Oliveira, pois ainda não tem folha de pagamento.

-Após apresentação dos dados os Srs. Conselheiros pediram alguns esclarecimentos os quais foram atendidos de imediato. O Presidente do CMP perguntou como estava o parcelamento da dívida da PMC com o CAMPREV.

-Referente aos repasses de abril informou que está tudo em ordem exceto a SETEC que esta repassando com alguns dias de atraso devido a dificuldades que esta tendo quanto à arrecadação dos permissionários, mas mesmo assim estão em dia com os repasses devidos ao CAMPREV.

O Diretor Financeiro informou que a dívida esta sendo paga, houve um erro no parcelamento que já foi corrigido. Inclusive no programa do Ministério público que calcula automaticamente reparcelamento aplicando as taxas de juros de acordo com a lei, nas parcelas a serem pagas. Em relação ao repasse do FAS/FASC os repasses estão em ordem, levando em conta que o processo burocrático gira em torno de três meses.

-Na Sequencia a Sra. Amanda apresentou a Carteira de Rentabilidade do RPPS, **1) Fundo, 2) Saldo anterior, 3) Aplicações, 4) Resgate, 5) Yield, 6) Saldo Atual, 7) Retorno R\$, 9) Retorno %, 10) Meta, 11) % da Meta**, Comparação da Rentabilidade Acumulada com a meta Atuarial dos meses de janeiro, fevereiro, março. Apontando o segmento de renda Fixa R\$ 428.240.246,92, com % de 95,01 e Renda Variável R\$ 22.502.906,59, com % 4,99, conforme planilhas apresentadas. Na Sequencia a Sra. Amanda apresentou a Carteira de Rentabilidade do RPPS, **1) Fundo, 2) Saldo anterior, 3) Aplicações, 4) Resgate, 5) Yield, 6) Saldo Atual, 7) Retorno R\$, 9) Retorno %, 10) Meta, 11) % da Meta**. Apresentou também a tabelas de Comparação da Rentabilidade Acumulada com a meta Atuarial dos meses de janeiro, fevereiro, março. Apontando o segmento de renda Fixa R\$ 428.240.246,92, com % de 95,01 e Renda Variável R\$ 22.502.906,59, com % 4,99, conforme planilhas apresentadas. Após a economista explicou o cenário financeiro e as formas de riscos de investimento de carteira. Informou sobre as mudanças do DAIR (Sistema do Ministério da Previdência), onde são reportadas todas as esferas de investimentos ao ministério, onde hoje são informados os valores, regras do comitê de investimentos, nomes dos conselheiros do CAMPREV, deliberações referentes aos investimentos inclusive informações dos gestores, administradores e investidores.

-Os Conselheiros pediram esclarecimentos ao DF sobre o investimento do fundo **FIP – LHS**, que foi denunciado ao Ministério Público.

- Após esclarecimentos de todas as duvidas disponibilizou aos conselheiros interessados o processo referente ao investimento, com parecer da Auditoria externa e Parecer da Economista do CAMPREV. Sem mais perguntas, deu-se por encerrada a apresentação.

7. DELIBERAÇÃO: Por se tratar de uma reunião de apresentação da Diretoria Financeira, não teve deliberação.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a sessão.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

EXTRATO ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Republicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 09/05/2017, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP .

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denilson Pereira de Albuquerque, Irani Candida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Katia Maria Constâncio Caparroz, Margarida da Silva Calixto, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausências Justificadas: Marcelo Henrique de Paula, Maria Elvira Moreira Pavarini.

5. PAUTA: 1 - Leitura das atas das reuniões anteriores. 2 - Deliberação do cálculo atuarial exercício – 2017 - base de dados dezembro 2016. **DOCUMENTO ENVIADO: Ofício CMP nº 026/2017- Destino: Diretoria Executiva-** Solicitando publicação dos extratos das Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CMP, ocorridas nos meses de fevereiro e março de 2017, nos seguintes órgãos de comunicação: Diário Oficial do Município e Site do CAMPREV.

6. ASSUNTOS TRATADOS:

-O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada.

-Foi efetuada a leitura das Atas dos dias 02 e 05 de maio, as quais após as considerações dos conselheiros e os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes.

Em seguida foi colocada em discussão a análise do cálculo atuarial do CAMPREV para o exercício de 2017 apresentado pelo Sr. Eduardo Santos, técnico do ETTA.

-O Presidente fez algumas considerações a respeito do assunto para esclarecer aos novos conselheiros de que a Política Anual de Investimentos (PAI), foi aprovada no final do ano passado com a meta de 4% + IPCA, sendo que o cálculo atuarial deve obedecer a este mesmo percentual.

-O Presidente colocou para deliberação o Cálculo atuarial, indagando se todos os conselheiros estavam de acordo com o cálculo apresentado.

- Alguns conselheiros levantaram algumas dúvidas com relação aos dados apresentados e solicitaram mais algum tempo para uma melhor análise. Diante disso, o Presidente sugeriu que poderia convocar outra reunião com a presença de um técnico do ETA para dirimir as dúvidas levantadas e, posteriormente submeter a matéria para a deliberação dos conselheiros.

-Os Conselheiros concordaram com a vinda do técnico para esclarecimento das dúvidas. -- Dando prosseguimento a reunião, o Presidente efetuou a leitura do **Ofício CMP nº 026/2017**, solicitando publicação dos extratos das Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CMP, ocorridas nos meses de fevereiro e março de 2017, no Diário Oficial do Município e Site do CAMPREV.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

7. DELIBERAÇÃO: 1 - O Presidente manterá contato com a Diretoria Executiva do CAMPREV para a vinda de um técnico do ETTA para esclarecimentos das dúvidas relativas ao cálculo atuarial em reunião que será agendada oportunamente.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a sessão.

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

EXTRATO ATA DA 13ª (DÉCIMA-TERCEIRA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
CAMPREV.

(Republicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 16/05/2017, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, a qual foi secretariada pelo próprio Presidente do CMP.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Daniel Lovato, Denilson Pereira de Albuquerque, Irani Candida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Katia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Mariana Lemos Saldini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausências Justificadas: Aldaíria Calixto de Medeiros. Presentes pelo CAMPREV: Paulo Cesar Fonseca, Assessor da Presidência e o Dr. Richard Dutzman do Escritório ETA, MIBA 935, responsável pela elaboração do Cálculo Atuarial.

5. PAUTA: – Apresentação da forma como foi estruturado o cálculo atuarial para 2017.

6. ASSUNTOS TRATADOS:

-O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada.

- Em seguida passou a palavra ao Dr. Richard que fez uma pequena explanação sobre as premissas que se fundamentaram o cálculo atuarial. Na sequência passou a palavra aos conselheiros que quisessem se manifestar.

-O conselheiro Sidney quis saber se o cálculo se baseava em premissas mínimas estabelecidas pelo MPS, como as tabelas de expectativa de vida e se, eventualmente, poder-se-ia usar dados locais em vez dessas premissas.

-O Atuário informou que até o ano passado não havia premissas estabelecidas pelo MPS, mas os cálculos se baseavam em normas estabelecidas pelas Portarias MPS 21, 402 e 403, que estabeleciam padrões mínimos com solvência e liquidez e que esses padrões utilizados são sólidos. Atualmente o MPS baixou Norma Técnica Atuarial, estabelecendo normas que abrangem todos os RPPS. O conselheiro Sidney disse que o crescimento real apresentado é de 1%, mas houve um crescimento, tomando-se por base os valores pagos nos dois últimos anos de 0,57, o que significa que dever-se-ia colocar um crescimento de 1,57% e se há memória de cálculo para tanto.

-O Dr. Richard informou que há memória de cálculo e que esta fica no CAMPREV e que todo o levantamento de dados, inclusive crescimento da folha, é feito pelo Instituto e repassado para o Atuário que, com base nesses dados efetua o cálculo.

-O Sr. Paulo acrescentou que os dados dos ativos são repassados pela Prefeitura e encaminhados ao Atuário juntamente com os dados dos aposentados. Acrescentou que o crescimento salarial é calculado sobre o salário hoje (31.12.2016) e acrescido de 1% ano a ano. Para isso, levanta-se os últimos três anos e se projeta para o ano do cálculo com os



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

reajustes necessários devido a mortes, aposentadorias, etc.

- Na sequência, o conselheiro Sidney se manifestou no sentido de, antes da aprovação do cálculo pelo Conselho, gostaria de que fosse fornecido o memorial de cálculo considerado para a apuração do índice de crescimento da folha, considerando o levantamento histórico da média salarial dos últimos três anos, descontada a inflação. Os conselheiros concordaram com esse pedido.

7. DELIBERAÇÃO: Solicitar ao escritório ETA o memorial de cálculo conforme exposto pelo conselheiro Sidney.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a sessão.

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

EXTRATO - ATA DA 14ª (DÉCIMA-QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Republicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 23/05/2017, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada na Rua Regente Feijó, nº 1251 – 8º andar Centro – Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Katia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Mariana Lemos Saldini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausência Justificada: Aldaíria Calixto de Medeiros.

5. PAUTA: 1 – Leitura e aprovação de Atas; 2 – Deliberação do Cálculo Atuarial para 2017.

6. ASSUNTOS TRATADOS:

-O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada.

A Conselheira Irani efetuou a leitura da Atas das Reuniões realizadas em 09 e 16 de maio de 2017 as quais foram aprovadas pelos conselheiros presentes.

Foi colocada em discussão a deliberação sobre o cálculo atuarial para 2017.

-O conselheiro Sidney, tomando por base as tabelas e dados enviados pelo Atuário, fez algumas considerações a respeito dos números constantes nas tabelas do relatório do cálculo apresentado ao Conselho;

O Conselheiro Erivan se manifestou no sentido de que seria interessante que fosse dado aos conselheiros um curso mais intensivo a respeito de cálculo atuarial, uma vez que a aprovação deste é matéria de suma importância para o Fundo Previdenciário.

- A Conselheira Margarida se manifestou de que o próximo cálculo, além do aspecto técnico intrínseco a esse tipo de matéria, fosse também apresentado um resumo do cálculo em uma linguagem mais acessível aos conselheiros para facilitar seu entendimento. A matéria foi colocada em votação.

-O conselheiro Sidney ressaltou que tanto na Avaliação Atuarial 2017, quanto nas avaliações anteriores, os atuários têm adotado para realização dos cálculos, os parâmetros de prudência mínimos, estabelecidos pelo MPS, porém, entende que as definições desses parâmetros devem ser precedidas de debates envolvendo o Conselho Municipal de Previdência, para que as hipóteses eleitas reflitam mais fielmente às características da massa de segurados e encaminhou voto favorável à Avaliação Atuarial 2017, com a ressalva de que, na avaliação, não foi possível identificar as análises comparativas do crescimento da remuneração, com base em levantamento histórico e que após solicitar ao atuário os correspondentes memoriais



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

de cálculo, nas planilhas enviadas, os valores informados não guardavam correspondência com os constantes nas bases de cálculos da Avaliação. Por esta razão, entende que esses cálculos devem fazer parte destacada das avaliações, para que possam ser verificados e validados. Os demais conselheiros em seguida também a aprovaram.

7. DELIBERAÇÃO: Fica aprovado o cálculo atuarial para 2017, cujos dados apresentados ficam fazendo parte integrante desta Ata, devendo o atuário do escritório ETA ou outro que, eventualmente, vier a fazer o cálculo atuarial para o próximo exercício, atenda as observações feitas pelos conselheiros.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

EXTRATO - ATA DA 15ª (DÉCIMA-QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Republicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 30/05/2017, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada na Rua Regente Feijó, nº 1251 – 8º andar Centro – Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Katia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Mariana Lemos Saldini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta.

5. PAUTA: 1 – Leitura e aprovação de Atas; 2 – Leitura do Ofício 933/2017do MPF.

6. DOCUMENTO RECEBIDO: Ofício 933/2017do MPF.

7. ASSUNTOS TRATADOS:

O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada.

-A Conselheira Aldaíria procedeu com a leitura de Ata da Reunião realizada em 23/05/2017, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes.

O Presidente efetuou a leitura do ofício supramencionado do Ministério Público Federal, enviado ao CMP com resposta e informações a respeito à representação enviada pelo CMP àquele Ministério, solicitando eventuais investigações relativas ao empreendimento imobiliário Hotel TRUMP, objeto do Fundo de Investimento em Participações LSH – Multiestratégia.

O Presidente fez algumas considerações em relação ao tramite do Ofício encaminhado pela Gestão anterior do CMP ao MPF que gerou o referido processo.

O conselheiro Denílson forneceu algumas informações a respeito da situação atual do referido investimento e as perspectivas de que o mesmo deverá gerar os rendimentos esperados quando de sua devolução.

8. DELIBERAÇÃO: Não houve deliberação.

9. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

EXTRATO - ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Republicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 13/06/2017, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada na Rua Regente Feijó, nº 1251 – 8º andar Centro – Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Aldáiria Calixto de Medeiros, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Marcelo Henrique de Paula, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausência Justificada: Daniel Lovato.

5. PAUTA: 1 – Leitura e aprovação de Ata; **2** - Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS:

- O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada.

Foi efetuada a leitura da Ata do dia 30 de maio, que foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

- Nos Assuntos Diversos, foi colocada em discussão a publicação pelo CAMPREV no DOM a respeito da contratação de perícia médica que acompanhará o trabalho da junta médica Oficial da PMC nos processos dos benefícios previdenciários a serem concedidos pelo Instituto.

-O tema foi amplamente discutido e a conselheira Aldáiria expos como funciona o fluxo dos processos de solicitação de benefícios previdenciários junto ao CAMPREV, que são encaminhados para a junta médica.

-A conselheira Katia fez algumas considerações a respeito da estrutura e funcionamento do DPSS durante o período em que esteve lotada naquele serviço e sugeriu que o Diretor do órgão fosse convidado a comparecer em reunião do CMP para detalhar como é desenvolvido atualmente o trabalho naquele departamento, conforme já havia feito na Câmara Municipal. -

Os conselheiros concordaram com a sugestão da conselheira Katia e oportunamente o Diretor do DPSS será convidado a participar de reunião com o CMP e posteriormente também será convidado o Diretor-Presidente do CAMPREV para expor a respeito do processo de contratação de serviço de perícia Complementar.

-O Presidente comunicou que, conforme informação prestada pelo Diretor-Presidente está sendo efetuada a rescisão do contrato entre o CAMPREV e a Consultoria CONEXÃO que presta serviços de consultoria de investimentos devido, primeiro à alteração no contrato social da empresa que passou para o nome da esposa do Sr. Claudenir Viera da exposição, o Foi sugerido pelo Conselheiro Sidney do CMP solicitar informações em relação à forma de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

utilização do superávit do fundo Previdenciário a observação da legislação federal pertinente, e as disposições contidas na Portaria 403/2008, que estabelece as normas para a utilização de eventual superávit do Fundo Previdenciário.

7. DELIBERAÇÃO: 1- Oportunamente será enviado convite ao Diretor do DPSS para comparecer em reunião do CMP a fim de expor o funcionamento da estrutura atual do serviço de perícia médica, após a presença da Diretora Administrativa em reunião do CMP, da qual serão solicitadas informações sobre as tratativas atuais entre o Instituto e a SMRH; 2 - Será enviado Ofício ao Diretor Financeiro solicitando informações com relação à utilização do superávit do Fundo previdenciário e se os valores já utilizados obedeceram as normas estabelecidas pela Portaria 403/2008.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

EXTRATO - ATA DA 16ª (DÉCIMA-SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Republicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 23/06/2017, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada na Rua Regente Feijó, nº 1251 – 8º andar Centro – Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Denilson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Mariana Lemos Saldini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausência Justificada: Conselheiro Daniel Lovato. Presença da Diretora Administrativa Sra. Maria Cristina de Campos, da Diretora Previdenciária, Sra. Marisa Veraldi e do Diretor Financeiro, Elias Lopes da Cruz.

5. PAUTA: 1 – Conforme solicitação do CMP - Ofício 024/2017 - Apresentação pela Diretora Administrativa das metas e objetivos da sua Diretoria para 2017.

6. DOCUMENTO RECEBIDO: Ofício GP- Nº 083/2017- Protocolo: 17/25/2288- Solicitação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria de investimentos.

7. DOCUMENTO ENVIADO: Ofício CMP Nº 031/2017- Protocolo nº 17/25/2266 – Destino: Diretor-Presidente do CAMPREV - Assunto: Solicitando participação de membro do CMP no 51ª Congresso Nacional da ABIPEM.

8. ASSUNTOS TRATADOS:

-O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada.

Em seguida passou a palavra para a Diretora Administrativa que expos o trabalho que está fazendo em sua Diretoria em virtude de ter encontrado a mesma bastante desorganizada.

A primeira preocupação hoje é com a questão financeira, visto que a sua diretoria está bastante desfalcada e face ao problema de dinheiro será difícil uma recomposição dos que estão saindo e sendo assim, está definindo as atribuições de cada servidor e estabelecendo o modo de trabalho para cada um deles. Está preparando também uma regulamentação para a aferição do desempenho dos servidores em estágio probatório, já que não há nenhuma disposição que estabeleça como isso deve ser feito.

-A Diretora Administrativa informou também que, atendendo ao pedido do CMP, está fazendo um levantamento completo de todos os imóveis vinculados ao CAMPREV e tem encontrado muita dificuldade uma vez que os documentos relativos a esses imóveis estão espalhados por expedientes diversos e espera juntar tudo para poder deixar tudo em ordem. Disse ainda que entende que para que haja estímulo aos servidores ora concursados será



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

preciso o estabelecimento de carreira e os requisitos para cada um ascender no seu cargo. Alguns conselheiros questionaram o Diretor Financeiro a respeito da forma de utilização feita do superávit do Fundo Previdenciário. Este esclareceu que, do ponto de vista dele, depois de consulta ao MPS, a utilização foi feita de forma incompatível do que estabelece a Portaria 408/2008, mas que já prestaram todas as informações ao Ministério e este entendeu as justificativas, tanto assim que havia liberado naquela semana o CRP. Esclareceu que na gestão dele, todas as eventuais utilizações de superávit serão feitas nos estritos termos da legislação vigente.

- A Diretora Marisa comentou a respeito da abertura de licitação para a questão da perícia médica. Pela informação que obteve do Diretor-Presidente, o mesmo estava sofrendo pressão em virtude do número elevado de licenças, porém cabia esclarecer que foi constatado que, de forma geral não existe um número elevado de servidores, comparado com a média nacional, Campinas está abaixo desse patamar.

Sem mais questionamentos, o Presidente agradeceu a apresentação da Diretora Administrativa, bem como a presença dos demais Diretores que se retiraram.

9. DELIBERAÇÃO: Por ser matéria expositiva, não houve deliberação.

10. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

EXTRATO - ATA DA 17ª (DÉCIMA-SETIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Republicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 27/06/2017, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada na Rua Regente Feijó, nº 1251 – 8º andar Centro – Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada pelo próprio Presidente do CMP.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENÇAS: Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Mariana Lemos Saldini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **Ausências Justificadas:** Conselheiras: Irani Cândida dos Santos e Aldaíria Calixto de Medeiros por estar participando do 5º Congresso de Conselheiros de RPPS promovido pela ABIPEM em Maceió, AL. Presença do Diretor Financeiro, Elias Lopes da Cruz.

5. PAUTA: 1 – Deliberar sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria de investimentos, conforme solicitação da Diretoria Executiva do CAMPREV - Ofício GP- 083/2017- Protocolo: 17/25/2288.

6. DOCUMENTO RECEBIDO: Ofício GP- Nº 092/2017- Protocolo: 17/25/2433- Tratar assunto referente à alienação de bens imóveis do CAMPREV.

7. ASSUNTOS TRATADOS:

O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada

Em seguida passou a palavra para o Diretor Financeiro que expos os principais pontos que levaram a rescisão do contrato com a Conexão. O principal deles é a defasagem que existe entre os dados apresentados por ele e a velocidade que o CAMPREV precisa para tomar decisões na hora dos investimentos, o que acaba criando problemas, às vezes, no investir. Além disso, há o problema desta Consultoria não utilizar um software de investimento próprio e ter que utilizar o de outra empresa, o que também acaba gerando problemas.

- O Diretor informou também que está comunicando ao TCE a rescisão do contrato com a atual Consultoria com a justificativa de que a mesma não atende mais as necessidades do Instituto.

Não havendo mais questionamentos ao Diretor, este se retirou. Foi colocada em votação a deliberação pela aprovação da matéria e esta foi aprovada por todos os conselheiros presentes.

8. DELIBERAÇÃO: Encaminhar à Diretoria Executiva ofício do resultado da reunião, acrescentando que a ATA respectiva será enviada oportunamente.

9. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

EXTRATO - ATA DA 18ª (DÉCIMA-OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Republicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 29/06/2017, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada na Rua Regente Feijó, nº 1251 – 8º andar Centro – Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada pelo próprio Presidente do CMP.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Mariana Lemos Saldini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **Ausências Justificadas:** Conselheiras: Irani Cândida dos Santos, Margarida da Silva Calixto e Aldaíria Calixto de Medeiros por estar participando do 5º Congresso de Conselheiros de RPPS promovido pela ABIPEM em Maceió, AL. Presença do Dr. José Ferreira Campos Filho, Diretor-Presidente do CAMPREV.

5. PAUTA: 1 – Alienação de bens imóveis do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. 2 – Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS:

-O Presidente deu início à reunião e apresentando a pauta do dia supracitada.

-Em seguida passou a palavra para o Diretor-Presidente que iniciou sua fala informando que em 31/07/2017 deve inaugurar o prédio sede do CAMPREV com a parte que está pronta, porém estarão faltando o recheio (as divisórias, instalações elétricas, etc.) que deverá demorar mais uns quatro meses.

- Pretende utilizar parte do terreno que sobrou, cerca de 7.000m² para a construção de duas torres, através de incorporação. A estimativa é de 160 apartamentos, o que significa, em termos de mercado, um empreendimento da ordem de 56/60 milhões de reais. O CAMPREV dá o terreno e o projeto aprovado. Há um projeto básico que já foi apresentado ao CMP, mas que, se aprovado pelo Conselho, vai promover o projeto executivo. Há interesse em ficar com a área de entorno do prédio do CAMPREV, onde está hoje o DETI e reciclagem, para o desenvolvimento de novos projetos, com uma estimativa de 80 milhões de reais. Esta transferência da Prefeitura para o CAMPREV serve para abater o déficit da Prefeitura para com o Fundo Financeiro e esta incorporação é algo que representa entre 12% a 15% do patrimônio do Instituto hoje. Esta é uma área de grande desenvolvimento, em especial na área de saúde e onde, inclusive o Governo do Estado já deu início à construção, com financiamento do BID, a um AME (Ambulatório Médico de Especialidades).

Outro ponto destacado pelo Diretor-Presidente foi a possível utilização da Dívida Ativa do Município, que hoje está em 7,5 bilhões de reais, aproximadamente. Desse valor, provavelmente seja possível cobrar cerca de 1.8 bilhões de reais. Como funcionaria: a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Prefeitura repassa hoje, mensalmente, para o Fundo Financeiro, 17 milhões de reais.

Se o CAMPREV conseguir arrecadar no mês, por exemplo, oito milhões de reais, a Prefeitura complementar o restante da folha com mais nove milhões de reais. Se o CAMPREV conseguir receber cerca de 900 milhões de reais, que são os valores mais realistas que se pode receber, a Prefeitura deixaria de repassar para o Fundo Financeiro os 17 milhões de reais, cerca de 52 meses.

- Não havendo mais perguntas o Diretor-Presidente se retirou. Na discussão que se seguiu, os conselheiros entendem que serão necessários dados mais concretos e informações mais detalhadas com relação aos imóveis a serem alienados.

7. DELIBERAÇÃO: Encaminhar à Diretoria Executiva, através do próprio expediente solicitando a reunião, informações complementares a respeito dos imóveis que poderão ser alienados.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

EXTRATO - ATA DA 19ª (DÉCIMA-NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Republicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 10/07/2017, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada na Rua Regente Feijó, nº 1251 – 8º andar Centro – Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Mariana Lemos Saldini, Margarida da Silva Calixto, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **AUSÊNCIA:** Ausência justificada dos conselheiros, Marcelo Henrique de Paula e Maria Elvira Moreira Pavarini. Presenças do Conselho Fiscal: Alexandre Augusto Ceccon, Presidente e Débora Teixeira Chaves, - Presença pelo CAMPREV do Dr. José Ferreira Campos Filho, Diretor-Presidente e Sr. Elia Cruz, Diretor Financeiro.

5. PAUTA: - Ofício do Conselho Fiscal- Nº 047/2017- Protocolo: 17/25/2466- Discutir sobre reportagem do Jornal Metro.

6. ASSUNTOS TRATADOS

-O Presidente deu início à reunião saudando os presentes juntamente com o Presidente do Conselho Fiscal que justificou a solicitação da reunião coletiva com o CMP e demais participantes da Diretoria Executiva do CAMPREV, para discutir a respeito da reportagem do Jornal METRO, referente a transferência dos créditos da dívida ativa da PMC para o CAMPREV para amortizar o déficit do Fundo Financeiro, para responder aos vários questionamentos de servidores. Disse ter feito algumas pesquisas a respeito, mas seria conveniente discutir.

-O Presidente do CMP mencionou que anteriormente teve uma conversa com o Presidente do CF e expos o seu entendimento sobre o assunto, porém o Diretor-Presidente poderia apresentar melhor qual seria a sua proposta a respeito do assunto.

-O Diretor-Presidente iniciou sua fala fazendo uma menção a crise mundial da previdência social em especial a do Brasil e Campinas, que gera a necessidade de discussão na busca de alternativas pouco sociais, para suprir os efeitos nos regimes próprios de previdência, onde a Lei 9.717/98 distribui e estabelece algumas alternativas, citou os fundos, o Previdenciário que atualmente está superavitário e o Financeiro que apresenta um déficit em torno de 300 milhões de reais anual, que afeta significativamente o tesouro municipal.

Disse que tem analisado as possibilidades de transferência de imóveis, bens e ativos da dívida ativa da municipalidade para o Instituto para amortizar parte desse déficit, informou que anteriormente já tinha conversado com os diretores e com o Prefeito, assim como outros planos como o da construção de um empreendimento na área em volta da sede do Instituto cujo valor agregado gira em torno de um bilhão de reais.

-O Diretor-Presidente salientou que em nenhum momento falou o que a reportagem do jornal escreveu, a intenção é fazer um estudo da dívida ativa do município, identificar o crédito bom, e posteriormente solicitar autorização para o CMP para operar e reverter esses créditos para o fundo financeiro e amortizar no repasse que a PMC faria para o pagamento dos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

benefícios do Fundo Financeiro de responsabilidade da PMC.

- Diretor-Presidente mencionou que a ideia partiu dele e apenas ele e suas assessorias estão discutindo, e quanto à legalidade ao Projeto o mesmo passaria pela Câmara Municipal que definirá a viabilidade do projeto, e também que já foi em Brasília na Secretaria de Previdência do MF- e Previdência Social- para falar sobre o projeto e verificar a possibilidade de antecipação do repasse do COMPREV para enfrentar as dificuldades do momento, para isso fará um estudo, e manterá contatos com a ABIPEN, APEPREM, ANEPREM e outros RPPS.

-Após a exposição o Diretor-presidente ficou a disposição para as perguntas dos conselheiros. -O Presidente do CF falou sobre as informações e estudos realizados.

-O Presidente do CMP e do CF agradeceram a presença do Diretor-presidente que se retirou.

-Na discussão que se seguiu, os conselheiros entenderam que serão necessários dados mais concretos e informações mais detalhadas no estudo mencionado pelo Diretor-Presidente.

-O Presidente do CMP mostrou a importância de não se levar para fora do CMP discussões de assuntos ainda não definidos, ressaltou que a Diretoria Executiva e conselhos são uma coisa só, ou seja, o CAMPREV lembrou que ainda existe muita confusão no entendimento das coisas do CAMPREV dentre elas sobre a segregação de massas e Fundos Financeiro e Fundo Previdenciário.

7. DELIBERAÇÃO: – Não ocorreu deliberação, por se tratar de uma reunião expositiva.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

EXTRATO - ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Republicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 11/07/2017, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251 da Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, a qual foi secretariada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENÇAS: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausência Justificada: Maria Elvira Moreira Pavarini.

5. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Atas; 2 – Leitura de Ofícios Enviados e recebidos; 3 - Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS;

O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Foi efetuada a leitura da Ata dos dias 13,23, 27 e 29 de junho, e após os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes.

O Presidente fez a leitura do ofício recebido: 1 - Ofício CF nº 035/2017 Protocolo: 17/25/2192- solicitando retorno do Ofício CF 17/25/1065, a respeito dos cargos do CAMPREV. Foi discutido e será analisado quanto à competência do CMP em deliberar a respeito dos cargos do Instituto e posteriormente o CMP enviará a sua manifestação ao Conselho Fiscal.

- Nos Assuntos Diversos; O Conselheiro Daniel indagou a respeito do convite do Diretor do DPSS para apresentar o trabalho da perícia e junta médica e a contrapartida do CAMPREV.

A conselheira Katia e os demais conselheiros presentes são favoráveis que o Diretor do DPSS participe de reunião com o CMP.

A Conselheira Aldáiria informou que manteve contato com o DPSS para ver uma agenda, porém o mesmo encontrava-se de férias, desse modo, oportunamente será enviado convite ao mesmo.

7. DELIBERAÇÃO: 1-Acompanhar o andamento dos cursos de capacitação dos conselheiros solicitados através do Ofício CMP 028/2017, protocolo: N°17/25/1877. 2- A solicitação do Conselho Fiscal será analisada e posteriormente será enviada a manifestação do CMP.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

EXTRATO - ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

(Republicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 17/07/2017, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251 da Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, a qual foi secretariada por mim Aldáiria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Margarida da Silva Calixto, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. – Participações dos membros do Conselho Fiscal: Alexandre Ceccon, Presidente e Debora. – Faltas justificadas, conselheiros: Marcelo Henrique de Paula, Maria Elvira Moreira Pavarini.

5. PAUTA: Curso de Capacitação na área de investimentos para RPPS.

6. ASSUNTOS TRATADOS

O Presidente do CMP iniciou a reunião cumprimentando os presentes apresentando a pauta referente ao curso de capacitação para conselheiros de RPPS, conforme definido em reunião anterior, onde seriam discutidos temas de grande interesse para a gestão e deliberações do colegiado, no tocante a aprovação de Políticas de Investimentos e outras demandas solicitadas pela Diretoria Executiva.

Na sequencia passou a palavra ao Palestrante que deu início à exposição saudando os conselheiros e fazendo a sua apresentação pessoal e da empresa que representa a Crédito e Mercado Educação Executiva.

A explanação foi dividida em duas partes, sendo que a primeira nesta data, e foram abordados os seguintes itens do conteúdo programático: **1. Conceitos Básicos da Gestão Previdenciária:** 1.1. O que é previdência social? 1.2. Regimes de Previdência no Brasil – Regime Geral (RGPS) – Previdência Complementar (Aberta e Fechada); 1.3. Regime Próprio de Previdência – Marcos Regulatórios – Constituição Federal Art.40 – Lei 9.717 – Portaria MPS 402/08 – Demais Portarias: 519/170/440; 1.4. Vantagens de Pertencer ao RPPS; 1.5. Funcionamento da Unidade Gestora – Receitas Previdenciárias – Despesas Previdenciárias e Administrativas – Utilização dos Recursos Previdenciários – Governanças; 1.6. Princípios do Direito Público empregados na Gestão; 1.7. Órgãos Reguladores – Ministério da Previdência – Controle Externo (Tribunal de Contas e Ministério Público) – Controle Interno (Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento); 1.8. CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária (Fundamentação legal e Exigências); 1.9. Cálculo Atuarial; 1.10. Relação Passivo X Ativo. O tema supra durante a apresentação do técnico foram amplamente discutidos com conselheiros presentes. O técnico ressaltou a influencia da inflação no calculo atuarial, a importância de uma base de dados eficiente para esse estudo atuarial e o acompanhamento trimestral da politica de investimentos pelos conselhos do RPPS. Após dirimir as dúvidas dos conselheiros o técnico encerrou a primeira parte da apresentação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

7. DELIBERAÇÃO: a segunda parte da apresentação ficou para o dia seguinte, dia 18 de julho.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a sessão.

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**EXTRATO - ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
CAMPREV**

(Republicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 18/07/2017, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251 da Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, a qual foi secretariada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Margarida da Silva Calixto, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. – Participações dos membros do Conselho Fiscal: Alexandre Cecon, Presidente e Debora. – **Faltas justificadas:** Marcelo Henrique de Paula, Maria Elvira Moreira Pavarini.

5. PAUTA: Curso de Capacitação na área de investimentos para RPPS.

6. ASSUNTOS TRATADOS;

Parte 2. O Presidente do CMP iniciou a reunião cumprimentando os presentes e apresentando a pauta referente a segunda parte do curso de capacitação para conselheiros de RPPS, conforme definido em reunião anterior.

O Técnico palestrante após, saudar os participantes iniciou a segunda parte da sua explanação, dando continuidade no programa, onde abordou os temas de economia e investimentos financeiros correlacionados aos RPPS, conforme descritos a seguir: **2.** Sistema Financeiro. 2.1. Sistema Financeiro Nacional (Função Básica) – Participantes do SFN. **3.** Noções de Economia. 3.1 PIB. 3.2. Índices de Inflação. 3.3. Taxa de Selic Meta. 3.4. Taxa DI. **4.** Princípios de Investimentos. 4.1. Rentabilidade. 4.2. Liquidez. 4.3 Riscos – Crédito – Mercado – Liquidez. **5.** Segmento de Renda Fixa. 5.1. Produtos de Renda Fixa. **6.** Segmento de Renda Variável. 6.1 Produtos de Renda Variável. **7.** Fundos de Investimentos. 7.1. Vantagens de investir em Fundos. 7.2 Administradores e Gestores. 7.3 Rentabilidades. 7.4 Riscos de um Fundo de Investimento. 7.5 Transparências. 7.6 Benchmark. 7.7 Classificação de CVM – Fundo de Referenciado – Fundo de Renda Fixa – Fundo de Ações – Fundo Multimercado – Fundos de Investimentos em Cotas. 7.8 Tipos de Fundos. **8.** Investimentos no RPPS. 8.1 Segmento de Renda Fixa. 8.2. Segmento de Renda Variável. **9.** Política de Investimentos. Os temas foram apresentados de forma clara e objetiva e amplamente discutida entre os conselheiros e o técnico que, após dirimir as dúvidas dos participantes encerrou o curso.

7. DELIBERAÇÃO: não ocorreu deliberação.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

EXTRATO - ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
CAMPREV

(Republicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 25/07/2017, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251 da Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, a qual foi secretariada por mim Aldária Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS Aldária Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Mariana Lemos Saldini, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **Ausências Justificadas:** Conselheiros: Denílson Pereira de Albuquerque e Marcelo Henrique de Paula. - Presença pelo CAMPREV, Aline Pécora, Diretora Previdenciária e Maria Cristina Campos, Diretora Administrativa.

5. PAUTA: Apresentação da Diretora Previdenciária- Aline Pécora.

6. ASSUNTOS TRATADOS

- O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia referente à apresentação da Diretora Previdenciária Aline Pécora, para a qual em seguida passou a palavra.

-A Diretora iniciou a sua fala se apresentando e justificando o convite feito a Diretora Administrativa para participar também da reunião. Fez uma breve retrospectiva da sua gestão anterior na Diretoria Previdenciária, citando a regularização e organização dos consignados, cujo último edital foi feito em 2015 e será renovado, oportunamente com melhorias. Para isso será realizado um trabalho conjunto com a Diretora Administrativa, responsável pelos contratos, e serão refeitos os credenciamentos e revistas algumas cláusulas, dentre elas a restrição dos bancos aos beneficiários mais idosos.

Quanto a isso, irá consultar a Procuradoria Jurídica.

-A segunda questão levantada foi do ATS cumulativo onde alguns processos estão parados desde fevereiro e precisam de uma solução a fim de não ser acusada de prevaricar.

A Conselheira Aldária lembrou a criação da Comissão com a participação dos órgãos representativos dos servidores, cuja reunião está agendada para o dia 02 de agosto.

-A Diretora Previdenciária se dispôs a participar da comissão, juntamente com um servidor por ser a responsável pelas eventuais mudanças na folha de pagamento.

A Conselheira Margarida disse ser favorável a participação da Diretora Previdenciária e que ela veja o lado humanitário no tocante aqueles que são mais idosos e terão muitas perdas salariais e também, que os casos dos salários acima do teto deveriam ser revistos. Indagou porque os dos servidores da Câmara foram cortados e os da PMC não.

- A Diretora Previdenciária disse precisar de respaldo jurídico para efetuar os cortes que serão feitos paulatinamente. Fez referência a implantação do sistema E-Social que deverá começar a funcionar em janeiro de 2018. Muitas coisas vão entrar no sistema e o mesmo terá conexão com a Atlantic, empresa que reestrutura a Folha de Pagamento e que deverá incluir os



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

afastamentos por LTS, mas para isso precisará vir para a folha do CAMPREV o censo dos ativos, o que será visto junto a IMA.

-A Diretora mencionou a respeito do quadro de servidores de sua diretoria, que no Setor de Aposentadoria melhorou com um número razoável de servidores, porém na folha houve redução. Citou a Lei 58/2014, e a criação das Coordenadorias, porém esta não ocorreu conforme consta na Lei, motivo pelo qual a Diretoria tem as competências, mas estão desprovidas estruturalmente. Expos os seus planos de iniciar um trabalho com palestras para servidores a respeito de meio ambiente a previdência e as reformas ora em andamento no Congresso, a fim de incentivar o engajamento dos mesmos no CAMPREV.

- A Diretora Administrativa mencionou as dificuldades da sua Diretoria com a dispensa do Coordenador e disse estar enviando solicitação dos cargos necessários ao Diretor-Presidente com cópias aos Conselhos.

A Diretora Previdenciária propôs que fosse realizada uma reunião do CMP em conjunto com a Diretoria Executiva, incluindo o Diretor-Presidente,

- O conselheiro Sidney manifestou a sua opinião, primeiramente em relação à Comissão para discutir o ATS cumulativo que deverá ter a inclusão da Diretora Previdenciária e ser agilizada para uma solução mais rápida. Com relação aos cortes dos salários acima do teto pela Câmara, foi efetuado por determinação administrativa e finalizando, em sua opinião, em relação aos cargos, o CMP deveria manter uma distância quanto ser uma questão de gestão e apenas interferir quando ocorrer algum desencontro que possa colocar em risco o bom funcionamento do Instituto.

7. DELIBERAÇÃO: - Ficou pré-agendada reunião Extraordinária para o dia 28 para leitura e aprovação das Atas e encerramento do mês.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a sessão.

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

EXTRATO - ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
CAMPREV

(Republicado no DOM - Dia 22/08/2017)

1. DATA E LOCAL: 28/07/2017, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada na Rua Regente Feijó, nº 1251 – 8º andar Centro – Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, a qual foi secretariada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Mariana Lemos Saldini, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. - Presença pelo CAMPREV, Elias Lopes da Cruz, Diretor- Presidente em exercício e Dr. Gerson Rozo, Secretária Executivo da Presidência.

5. PAUTA: 1- Leitura e apresentação de Atas de reuniões anteriores. 2- Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS;

-O Presidente deu início à reunião e apresentando a pauta do dia supracitada que excepcionalmente foi substituída a pedido do Sr. Elias Lopes da Cruz, Diretor-Presidente em exercício pela pauta da solicitação do Ofício supramencionado, que foi lido pelo Presidente do CMP.

-No Ofício foi solicitada a deliberação do CMP para dar prosseguimento a mais uma etapa do projeto de utilização da área remanescente do prédio-sede do CAMPREV, conforme já exposto no CMP.

-Conforme edital 01/2017 publicado no DOM de 14 de julho de 2017, três empresas foram consideradas elegíveis para o empreendimento, mas apenas a KPC Energia e Locações LTDA se interessou pela parceria e, para a mesma foi encaminhado Ofício com a documentação necessária para a formulação das bases contratuais, para assegurar os interesses e direitos do Instituto.

Ficou ressaltado que a negociação é mais um ciclo no desenvolvimento do projeto, não existindo ainda uma proposta. Apesar do interesse da KPC, também poderá ocorrer interesse de outra empresa.

A parceria, a rigor, trata-se apenas do direito real de uso, e não de venda. Para a incorporação e vendas das unidades das torres imobiliárias que poderão se construídas na outra parte remanescente, precisará de autorização, caso contrário não será possível à venda pelo CAMPREV,

-Com a autorização do CMP, o CAMPREV terá condições de seguir com o estudo e regularização. O objetivo é a construção de um hotel com 160 apartamentos cujo valor está estimado em torno de R\$ 15 milhões de reais. Desse total, a parte do custo correspondente ao CAMPREV será composta pelo terreno e complementada igualmente com recursos próprios. Com o retorno o Instituto terá participação nos alugueis das salas de convenção, nos apartamentos e demais instalações.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

-O Valor estimado é por volta de R\$ 1.350.000,00 anuais por 15 anos, mais 24% da receita líquida operacional da hotelaria, locações de lojas, estacionamento e renda do centro de convenções, tudo correspondente á meação do resultado da parceria com a KPC.

-Após a autorização do CMP, o CAMPREV avançará para o desenvolvimento do projeto executivo, que depois de concluído e confirmada a sua viabilidade de execução, a Diretoria Executiva voltará ao CMP para prestar mais informações.

-Após concluir a leitura o Presidente passou a palavra ao Diretor-presidente em exercício que complementou as informações do Ofício, informou que o estudo de mercadometria será atualizado para mostrar a viabilidade do projeto, salientando que a autorização do CMP é crucial para a sequência das tratativas com as empresas parceiras e, para isso haverá um custo de análise das pesquisas, sendo que já ocorreu um chamamento público conforme o edital supramencionado.

-Quem vai gerir a parte do hotel é a operadora hoteleira francesa B&B Hotels.

-Ocorreu um debate sobre o assunto onde os conselheiros tiveram oportunidade de esclarecer as suas dúvidas.

-O Presidente afirmou que o CMP ainda não estaria autorizando contrato, apenas aprovando preliminarmente as tratativas para providencias necessárias, para isso, posteriormente, concluídos os estudos, o projeto retornará para análise e manifestação.

- O Diretor-Presidente em Exercício complementou a fala do Presidente com a informação de que o investimento do CAMPREV será o terreno mais um montante em dinheiro até completar os 50% cabendo a parceira KPC a outra metade.

-O Dr. Gerson Rozo, ratificou e acrescentou que o projeto executivo deve ficar dentro do valor estipulado de R\$ 15 milhões de reais, e mencionou que a responsabilidade executiva e institucional é da Diretoria Executiva, mas é necessária a aprovação do CMP, porém no momento, o estudo é preliminar, para seguir adiante, já foi enviado Ofício para a KPC solicitando a proposta descritiva da base contratual do negócio em si, com todos os elementos necessários e, de posse dessas informações, será elaborada uma minuta de contrato, onde constarão todos os dados com a rentabilidade, o quantitativo, e demais dados necessários que serão enviados para a KPC, estando tudo certo irá encaminhar ao Diretor-Presidente a minuta do contrato.

- O Dr. Gerson explicou que se trata de uma um terreno do CAMPREV, comprado para a construção o prédio-sede, sendo que o excedente da construção poderá ter as suas potencialidades econômicas exploradas pelo Instituto e se transformar num ativo econômico, não havendo restrição quanto a isso e, no futuro existindo uma reserva técnica a mesma poderá ser transferida para o Fundo Previdenciário. Mencionou que o terreno permanecerá com o Instituto, a infraestrutura permanece, a rede hoteleira garante R\$ 1 milhão e 300 mil reais.

-Após dirimir as dúvidas dos conselheiros os representantes do CAMPREV se retiraram.

-O Presidente prosseguiu com a reunião, o conselheiro Sidney sugeriu que antes da deliberação para ter uma segurança jurídica, sejam verificados junto a Procuradoria Jurídica, os artigos da Lei Complementar nº 10/2017, 180 que diz: É vedado ao CAMPREV prestar empréstimo, fiança, aval, aceite ou coobrigar-se a qualquer título e o art. 183, que diz: É vedado ao CAMPREV assumir atribuições, responsabilidades e obrigações estranhas às suas finalidades.

-O Presidente colocou em votação duas propostas; - **Proposta 01:** Aprovar o prosseguimento das tratativas com a ressalva de ser verificada a possibilidade jurídica considerando os artigos 180 e 183 da Lei Complementar nº 10/2004. **Proposta 02-** Aguardar



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

resposta da consulta jurídica a respeito do empreendimento considerando os referidos artigos. Após o debate a maioria dos conselheiros decidiu pela proposta 01 (um). Os conselheiros: Sidney, Margarida e Kátia votaram pela proposta 02(dois).

7. DELIBERAÇÃO: 1 – Ficou deliberado por maioria de votos por aprovar o início das tratativas para a construção de um hotel em parceria com a iniciativa privada, ficando ressalvado o disposto nos artigos 180 e 183 da Lei Complementar nº 10/2004. **2-** Encaminhar a resposta ao Ofício do Gabinete da Presidência com a deliberação do CMP. IV.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a sessão.

Certificamos que o presente é o extrato da Ata original que se encontra arquivada na sede do CMP, qualquer interessado vinculado ao RPPS, poderá apresentar pedido de cópia da Ata na íntegra, devendo o pedido conter a identificação do requerente.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP